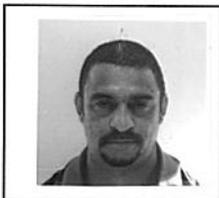


## TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

*Alzira L. Bernar  
Rf. 563068  
Gabinete/SP-Mr*



Nome  
**GENTIL MOREIRA FILHO**

TPU nº 3638 1º auxiliar:

Local PATIO DO PARI 2º auxiliar:

Cadastro anterior – F65  
DOC 28/12/2012

### ESPECIFICAÇÕES

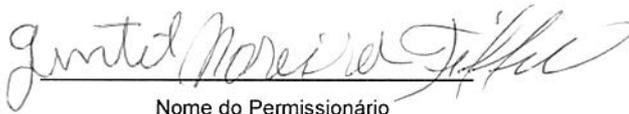
Ramo de Atividade: CONFECCOES  
Horário Permitido: 00h às 12h  
Processo nº 2013-0.270.234-0  
Observação:

  
**VALTER ANTONIO DA ROCHA**  
Subprefeito Mooca

São Paulo, 02 de Abril de 2014

Eu, GENTIL MOREIRA FILHO, RG 17661168X SP, permissionário do TPU 3638/2014 PATIO PARI, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

  
Nome do Permissionário

**ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível**